



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



PORTARIA ADMINISTRATIVA DDE/CEFET-MG Nº 1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **Resolução CD-012/2020** e suas alterações posteriores, considerando o Memorando Eletrônico n.º 2/2023 - CPAE/DDE/CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão e apresentação da revisão de análise socioeconômica, metodologia utilizada para seleção dos estudantes inscritos para os Programas de Bolsas de Assistência Estudantil do CEFET-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:40)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
DIRETOR - TITULAR
DDE (11.48)
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **27d096d7ea**